

Parecer Técnico nº 002/2024 - D.O.P

Luziânia-GO, 25 de janeiro de 2024.

Assunto: Habilitação Tomada de Preços nº 020/2023

Ao analisar a documentação das empresas credenciadas referente à qualificação técnica exigida no item 15.5 do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023032368**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023**, destinado à contratação de empresa de engenharia para a Pavimentação de Estrada Vicinal no município de Luziânia-GO, informo que:

1. A licitante **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.003.364/0001-06, apresentou a documentação técnica compatível à todos requisitos exigidos no item 15.5 do Edital.
2. A licitante **SARMENTO RENTAL LOCADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.890.529/0001-96, não comprovou, dentre os atestados técnicos apresentados e analisados por essa divisão, constantes nos autos, fls. 832 à 850, a CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL de execução de no mínimo 8.218,81 m² de PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E CAPA SELANTE, conforme é exigido no item 15.5.3 do edital.

Esclareço que o serviço de "EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO", constante na CAT nº 1020230001562, **não apresenta similaridade** com o serviço de "EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E CAPA SELANTE" especificado no edital. Essa constatação foi devidamente verificada por meio do quadro que relaciona "Obras ou Serviços Similares de Complexidade Tecnológica e Operacional Equivalente ou Superior", emitido pelo DNIT (consulte ANEXO). Tal discrepância fundamenta-se nas diferentes características técnicas, incluindo materiais e agregados aplicados, métodos de construção, bem como nas distintas exigências para conservação e manutenção de ambas as modalidades de pavimentação.

Em relação ao **Atestado Técnico Operacional** apresentado pela empresa SARMENTO RENTAL LOCADORA LTDA EPP, conforme documentação constante nos autos, **fls. 851 à 854**, é relevante esclarecer que o mencionado atestado **não obteve validação nesta divisão**. Uma diligência junto à licitante foi conduzida por meio de comunicação via e-mail (vide ANEXO), na qual solicitamos a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), referente aos serviços executados.

A empresa **SARMENTO RENTAL LOCADORA LTDA EPP** prontamente apresentou as **ARTs nº 1020190183501, 1020190126005 e 1020190183442**, sendo constatado que os serviços **não foram executados por essa empresa**, mas sim pela O.S CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS EIRELI. ✓

Diante do exposto, **DESABILITO** a empresa **SARMENTO RENTAL LOCADORA LTDA EPP**, e **HABILITO** a empresa **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**.

Atenciosamente,

AMANDA SOARES DE SOUZA
FREITAS:03372452151

Assinado de forma digital por
AMANDA SOARES DE SOUZA
FREITAS:03372452151
Dados: 2024.01.25 10:13:32 -03'00'

AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS
Engenheira Civil – CREA: 1018305246/D-GO

ANEXOS:

1. Quadro que relaciona "Obras ou Serviços Similares de Complexidade Tecnológica e Operacional Equivalente ou Superior" – DNIT.
2. E-mail de Diligência do Processo Licitatório nº 2023032368 encaminhado dia 22 de janeiro de 2024 à licitante SARMENTO RENTAL LOCADORA LTDA EPP.
3. Ofício da licitante SARMENTO RENTAL LOCADORA LTDA EPP com resposta à Diligência encaminhada.
4. ART's nº 1020190183501, 1020190126005 e 1020190183442 apresentadas pela licitante SARMENTO RENTAL LOCADORA LTDA EPP afins de validação do Atestado Técnico Operacional, fls. 851 à 854.

DNIT

50600002139/08-62

Atividade: ...

Data: ...

Assinatura: ...

Carimbo: ...

Cargas ou Serviços Similares de Complexidade Tecnológica e Operacional Equivalentes ou Superiores

Serviços	ESUQ	AAUQ	PMF	PMQ	TDS	TST	Lama Asfáltica	Micro Revest. Asfalto a Frio	Fresagem	Reedif. a Frio	Reedif. a Quente
ESUQ	S	S	NS	S	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS
AAUQ	S		NS	S	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS
PMF	S	S	NS	S	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS
PMQ	S	S	NS	S	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS
TDS	S	S	NS	S	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS
TST	S	S	NS	S	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS
Lama Asfáltica	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS
Micro Revest. Asfalto a Frio	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS
Fresagem	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS
Reedif. a Frio	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS
Reedif. a Quente	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS

S → Similar NS → Não Similar PS → Pode ser Similar

salv *D.R. Soares* *Engº Mirandir Dias de Silva*

Enº Salomão Pinto Engº Aline Guatieri Membro

Coordenador Membro



AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS

Diligência Processo Licitatório nº 2023032368

1 mensagem

Prefeitura Municipal de Luziânia D.O.P <semac.luziania@gmail.com>

22 de janeiro de 2024 às 13:26

Para: sarmentorental@gmail.com

Prezados,

Para fins de validação do Atestado Técnico Operacional fornecido no âmbito do Processo Licitatório nº 2023032368, pela empresa concorrente SARMENTO RENTAL LOCADORA LTDA EPP, referente aos trabalhos de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica em TSD com Microrrevestimento Asfáltico e Meio-Fio, realizados no Loteamento Marajó, S/N, Campo Limpo, Cristalina-GO, no período compreendido entre 06/03/2020 e 17/05/2022, totalizando o valor de R\$ 7.350.000,00, solicito a apresentação, no prazo de 48 horas a partir do recebimento desta comunicação, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) correspondente aos serviços executados. A ausência desta documentação acarretará na aplicação da penalidade de inabilitação no mencionado certame.

Atenciosamente,

--

Amanda Soares de Souza Freitas

Divisão de Obras Públicas

Prefeitura Municipal de Luziânia - GO

Contato: (61) 3622-7555 / (61) 9 9204-4425





SARMENTO RENTAL LOCADORA EIRELI

CNPJ: 24.890.529/0001-96

RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 020/2023

PROCESSO: 2023032368

Ilmo. Sr.

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Luziânia – GO

Ref. RESPOSTA SOBRE O ATESTADO OPERACIONAL DA O.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS.

A SARMENTO RENTAL LOCADORA EIRELI, empresa situada à Gleba "E", Ch. 07, S/N, Sala 05, Anexo Rua Pacaembu, Anexo Gleba "2", Faz. Santa Maria, Bairro Chácara Araguaia, Valparaíso de Goiás – GO, telefone (61) 98115-2285, inscrita no CNPJ sob o nº 24.890.529/0001-96, neste ato representado por seu procurador legal o Sr. Dalvino Gomes de Freitas, CREA 23843/D-DF, CPF 834.111.351-15, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente a domicílio no CR 07, Cond. 01, Bl "C", Apt 705, Parque das Cachoeiras, Valparaíso de Goiás – GO, vem respeitosamente, perante a Va. Sa., na condição de licitante do Edital acima mencionado, **APRESENTAR AS ART'S REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM DIVERSAS GLEBAS DO BAIRRO MARAJÓ NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA.**

I – TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste recurso, dado que a solicitação foi de 48 (Quarenta e oito) horas.

Atenciosamente,

Valparaíso de Goiás 23 de janeiro de 2023

Amanda S. de Souza Freitas
Eng. Civil CREA 1018305246/D-GO
Divisão de Obras Públicas

SARMENTO RENTAL LOCADORA EIRELI

CNPJ: 24.890.529/0001-96

DALVINO GOMES DE FREITAS

PROCURADOR ENG. CIVIL

CREA 23843/D-DF

Recibido em 23/01/23

ART'S nº

1020390333503

1020390326005

1020390383442

SARMENTO RENTAL LOCADORA EIRELI

AMANDA SOARES DE
SOUZA FREITAS

Gleba "E", Chác. 07, S/N, Sala 05, anexo Rua Pacaembu, anexo Gleba "2"-Faz. Stª. Mª-Chác. Araguaia- Valparaíso de Goiás-GO

CNPJ: 24.890.529/0001-96 IE: 10.707.446-0 Fone: (61) 99995-2068

E-mail: sarmentorental@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190183501

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico						
DALVINO GOMES DE FREITAS	RNP: 0715704028					
Título profissional: Engenheiro Civil , Técnico de Segurança do Trabalho	Registro: 23843/D-DF					
Empresa contratada: O.S.-CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI - Registro CREA-GO: 23680						
2. Dados do Contrato						
Contratante: QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ: 00.328.765/0001-55					
Quadra: Q C 01 LOTES 1/12, SALA 614, Nº S/N	Bairro: Q C 01					
Quadra: Q C 01 Lote: 1/12	Complemento:					
E-Mail: naderfranco5712@gmail.com	Cidade: TAGUATINGA-DF					
Contrato: 11/2019	Celebrado em: 13/02/2019					
	Valor Obra/Serviço RS: 2.062.307,24					
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado					
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável						
3. Dados da Obra/Serviço						
Fazenda LOTEAMENTO MARAJÓ, GLEBA G. Nº S/N	Bairro: CAMPO LINDO					
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:					
Cidade: CRISTALINA-GO	CEP: 73858-970					
Data de Início: 08/07/2019	Previsão término: 25/09/2019					
Finalidade: Infra-estrutura						
Proprietário: QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ: 00.328.765/0001-55					
E-Mail: naderfranco5712@gmail.com	Fone: (61) 996663579					
	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado					
4. Atividade Técnica						
ATUACAO	Quantidade Unidade					
EXECUCAO TERRAPLENAGEM	23.000,00 METROS QUADRADOS					
EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA	23.000,00 METROS QUADRADOS					
EXECUCAO MEIO-FIOS	6.500,00 METROS					
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	72,00 UNIDADES					
EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS	1.928,01 METROS					
EXECUCAO POCOS DE VISITA	33,00 UNIDADES					
EXECUCAO BOCAS DE LOBO	33,00 UNIDADES					
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>						
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>						
5. Observações						
CONTRATO Nº11 COM O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO						
6. Declarações						
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.						
7. Entidade de Classe	8. Informações					
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.					
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .					
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.					
Local _____ de _____ Data _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.					
DALVINO GOMES DE FREITAS - CPF: 834.111.351-15						
QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ: 00.328.765/0001-55	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br					
	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277					
						
Valor da ART: 226,50	Registrada em: 09/09/2019	Valor Pago: R\$ 226,50	Nosso Numero: 28320690113183196	Situação: Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190126005

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020190095480

1. Responsável Técnico

DALVINO GOMES DE FREITAS

RNP: **0715704028**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Técnico de Segurança do Trabalho**

Registro: **23843/D-DF**

Empresa contratada: **O.S.-CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI - Registro CREA-GO: 23680**

2. Dados do Contrato

Contratante: **QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.328.765/0001-55**

Quadra **Q C 01 LOTES 1/12, SALA 614, Nº S/N**

Bairro: **Q C 01**

CEP: **72010-010**

Quadra: **Q C 01 Lote: 1/12**

Complemento:

Cidade: **TAGUATINGA-DF**

E-Mail: **naderfranco5712@gmail.com**

Fone: **(61)996663579**

Contrato: **09/2019**

Celebrado em: **06/02/2019**

Valor Obra/Serviço R\$: **2.352.460,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda **LOTEAMENTO MARAJÓ, GLEBA F, Nº S/N**

Bairro: **CAMPO LINDO**

CEP: **73858-970**

Quadra: **0 Lote: 0**

Complemento:

Cidade: **CRISTALINA-GO**

Data de Início: **06/05/2019**

Previsão término: **05/08/2019**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.328.765/0001-55**

E-Mail: **naderfranco5712@gmail.com**

Fone: **(61) 996663579**

Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA

21.000,00

METROS QUADRADOS

EXECUCAO MEIO-FIOS

21.000,00

METROS QUADRADOS

EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS

5.360,00

METROS

EXECUCAO GALERIA PLUVIAL

72,00

UNIDADES

EXECUCAO POCOS DE VISITA

3.221,00

METROS

EXECUCAO BOCAS DE LOBO

44,00

UNIDADES

10,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OS SERVIÇOS CORRELATOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO É A AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE POSTES MODELO 9DT150. ESTAMOS SUBSTITUINDO A ART Nº 1020190095480 PORQUE FOI FEITO UM TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA EXECUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PVs E BOCA DE LOBO

6. Declarações

Accessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART:
85,96

Registrada em
24/06/2019

Valor Pago
R\$ 85,96

Nosso Numero
28320690119126345

Situação
Registrada/OK

Não possui
Livro de Ordem

Não Possui
CAT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190183442

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
DALVINO GOMES DE FREITAS	RNP: 0715704028
Título profissional: Engenheiro Civil, Técnico de Segurança do Trabalho	Registro: 23843/D-DF
Empresa contratada: O.S.-CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI - Registro CREA-GO: 23680	
2. Dados do Contrato	
Contratante: QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ: 00.328.765/0001-55
Quadra Q C 01 LOTES 1/12, SALA 614, N° S/N	Bairro: Q C 01
CEP: 72010-010	Cidade: TAGUATINGA-DF
Quadra: Q C 01 Lote: 1/12 Complemento:	Fone: (61)996663579
E-Mail: naderfranco5712@gmail.com	Valor Obra/Serviço R\$: 1.440.000,00
Contrato: 10/2019 Celebrado em: 19/07/2019	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Fazenda LOTEAMENTO MARAJÓ, GLEBA D, N° S/N	Bairro: CAMPO LINDO CEP: 73858-970
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: AV. PRINCIPAL	Cidade: CRISTALINA-GO
Data de Início: 06/05/2019	Previsão término: 05/08/2019
Finalidade: Infra-estrutura	
Proprietário: QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ: 00.328.765/0001-55
E-Mail: naderfranco5712@gmail.com	Fone: (61) 996663579
Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unid
EXECUCAO TERRAPLENAGEM	24.000,00 METROS QUADRADOS
EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA	24.000,00 METROS QUADRADOS
EXECUCAO MEIO-FIOS	5.917,39 METROS
EXECUCAO SINALIZACAO	89,91 METROS QUADRADOS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA É EM TSD COM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO	
6. Declarações	
Acessibilidade: Sim; Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local de _____ Data de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
DALVINO GOMES DE FREITAS - CPF: 934.111.351-15	
QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ: 00.328.765/0001-55	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277
	

Valor da ART: 226,50	Registrada em: 09/09/2019	Valor Pago: R\$ 226,50	Nosso Número: 28320690119183133	Situação: Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
----------------------	---------------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------	---------------------------	----------------